



PORTARIA AGENERSA Nº 689 DE 14 DE OUTUBRO DE 2021

~~DESIGNA SUBSTITUTO EVENTUAL, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE.~~

~~O CONSELHEIRO PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – AGENERSA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e o constante dos autos do processo nº SEI 220007/001961/2020,~~

~~CONSIDERANDO:~~

- ~~– a necessidade de assegurar o funcionamento contínuo e eficiente dos órgãos públicos, visando evitar descontinuidade das tarefas desenvolvidas;~~
- ~~– a determinação contida no art. 35, § 3º do Decreto Estadual nº 2.479, de 08 de março de 1979, e~~
- ~~– o princípio da eficiência administrativa, previsto no art. 37 da Constituição Federal de 1988;~~

~~RESOLVE:~~

~~Art. 1º~~ Designar o servidor André Miguel Bernardo, ID Funcional nº 5107153-3, para responder, sem prejuízos de suas atribuições, pelo expediente da Câmara de Política Econômica e Tarifária – CAPET da AGENERSA nas eventuais faltas e impedimentos, do Gerente Fábio Côrtes Do Nascimento, ID Funcional nº. 0617762-0.

~~Art. 2º~~ Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 14 de outubro de 2021

Rafael Carvalho de Menezes
Conselheiro-Presidente